

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)****1. DO OBJETO**

1.1 Contratação emergencial de **EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA**, destinados ao atendimento das necessidades deste Hospital, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre a CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé – Anel Viário Engenheiro Samir Thomé, s/n – Distrito Industrial – Três Lagoas/MS – CEP 79.648-000.

3. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1 A contratação abrangerá a manutenção corretiva e preventiva dos seguintes equipamentos:

3.1.1 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

a) MARCA: SIEMENS; MODELO: MAGNETOM SEMPRA; NS: 155640

3.1.2 SISTEMA DE ANGIOGRAFIA

a) MARCA: SIEMENS; MODELO: ARTIS ONE; NS: 82879

3.2 A manutenção preventiva deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, e as demais deverão ser realizadas a cada 06 (seis) meses, incluindo os seguintes serviços: calibração; testes de funcionamento e desempenho; reaperto e verificação de componentes mecânicos; limpeza técnica; verificação de sistemas de segurança.

3.3 A manutenção corretiva se dará mediante abertura de chamado, devendo a contratada, no prazo máximo de 24 horas, acessar remotamente, diagnosticar e localizar as falhas, bem como, no prazo de 3 (três) dias corridos realizar a manutenção efetiva, incluindo: substituição de peças e componentes; reparos eletrônicos e mecânicos; solução de falhas de software; ajustes e calibrações pós-reparo.

3.4 As peças e insumos, caso haja necessidade de aquisição para manutenção dos equipamentos, estes serão fornecidos pela CONTRATANTE, mediante apresentação de 3 (três) orçamentos prévios e autorização específica pela CONTRATANTE.

3.5 A CONTRATADA apresentará o relatório de execução de serviço assim que finalizado, bem como os atestados de realização das manutenções deverão ser assinadas pela contratada e pelo engenheiro clínico da contratante.

4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2022.

5. DA PROPOSTA DE COTAÇÃO

5.1 A proposta deverá ser apresentada, única e exclusivamente, conforme ANEXO I (abaixo) de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) **A PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR O VALOR, TOTAL, DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS;**
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;

- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) **O envio da proposta/cotação deve ser encaminhada até o dia 01/09/2026 às 17h, horário de Brasília, através do e-mail psc.hclmt2026@institutoacqua.org.br.**

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 **Após análise das propostas**, a participante que apresentar a melhor proposta financeira, deverá apresentar para a Comissão de Seleção, no formato PDF, em arquivos devidamente nomeados, em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da mesma os seguintes documentos:

6.2 Documentos de Habilitação:

- a) Cartão de CNPJ;
- b) Alvará de Funcionamento;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

6.3 **A capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, **SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA**

CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES
MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.

Três Lagoas/MS, 25 de agosto de 2026.

Instituto ACQUA
Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental

ANEXO I
MODELO DE COTAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL)

AO INSTITUTO ACQUA

A empresa, estabelecida na (*endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver*), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, (*cargo*), RG....., CPF....., (*endereço*), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência, PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 39/2026 PSE (HRTL), contratação emergencial de EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA e SISTEMA DE ANGIOGRAFIA, para atender as necessidades deste nosocômio, pelo valor mensal, total, de **R\$**
XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXX)

Assinatura do responsável